



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE
COORDENADORIA DE PESSOAS E DOCUMENTOS

Engenharia, Agronomia e Geociências fortes, sociedade segura

PORTARIA Nº 145/2021

Altera o período de fechamento do ponto eletrônico e a data de pagamento do Crea/SE e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE (CREA-SE) no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 94, mormente o seu inciso XVIII do Regimento Interno deste Regional;

Considerando o Decreto nº 8373/2014 que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial);

Considerando a necessidade de adequação do Crea/SE para envio das informações ao eSocial nos prazos e condições estabelecidas em lei;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de fechamento do ponto, devendo ser feito no período de 01 ao último dia do mês, com pagamento de salário até o quinto dia útil do mês subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de dezembro de 2021 e revoga as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju, 17 de agosto de 2021


Engenheiro Civil Jorge Roberto Silveira
Presidente do Crea-SE


Renatha Guilherme C. Rocha
Assessora Jurídica - ASJUR
11.11.2021